



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT - www.defensoria.mt.def.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 63/2026

Trata-se de procedimento iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em que solicita a contratação do Pós Doutor e Palestrante Maurilio Casas Maia para proferir a palestra no evento presencial, a ser realizada no auditório da Escola Superior de Contas do TCE-MT, em Cuiabá/MT, com o tema “Custus Vulnerabilis”.

A palestra será proferida no evento I Encontro Estadual das Escolas de Sistemas de Justiça, a ser realizado entre os dias 05 e 06 de novembro de 2026. O referido encontro possui caráter interinstitucional e tem por finalidade promover o diálogo, o intercâmbio de conhecimentos e a integração entre as instituições integrantes dos sistemas de justiça do Estado de Mato Grosso, contando com a participação de diferentes Escolas e instituições de formação e aperfeiçoamento, dentre elas a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - ESDEP-MT.

Além do mais, o tema proposto tem como objetivo fomentar a reflexão crítica acerca do papel institucional da Defensoria Pública na tutela dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente no que se refere à sua atuação como agente de promoção e defesa de direitos fundamentais. Busca-se, com isso, aprimorar a compreensão teórica e prática dos participantes acerca da atuação institucional da Defensoria Pública e do conceito de *Custus Vulnerabilis*, contribuindo para uma atuação mais efetiva, estratégica e alinhada à missão constitucional da instituição.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Proposta, Vantajosidade, Certidões/Documentos, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Parecer Referencial n.º 003/2024/AJU, Parecer de Conformidade e Nota de Empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de profissional singular. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas

às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso, e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **RATIFICO** a decisão que autorizou a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação 0773847, nos termos do art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial n.º 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica, do palestrante Maurilio Casas Maia, para ministrar a palestra "*Custus Vulnerabilis*, a realizar-se entre os dias 05 e 06 de novembro de 2026 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cuiabá, 19 de outubro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral, no exercício da 1ª Subdefensoria Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luziane Ribeiro De Castro, Defensora Pública-Geral**, em 19/10/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0773934** e o código CRC **206C9AEB**.